PROPOSTA

Reunião de Câmara de 05-02-2020

"Criação de Festival de Música de Verão em Lagos"

Considerando que:

1. Os Festivais de música são fenómenos emergentes a nível nacional, que se realizam durante a época de Verão, e que contribuem para o desenvolvimento local, nomeadamente no que concerne à potenciação da imagem da cidade nas diversas vertentes, como sejam, o turismo, a economia, a política e o social;

2. Em Portugal são realizados vários festivais de música que tem impactos muitos positivos nas áreas onde são realizados e nas vertentes referidas no ponto anterior, como são exemplo: 1- O Meo Sudoeste que movimenta cerca de 200 mil espetadores por edição, com uma faturação superior aos 3 milhões de euros, 2- O Nós Alive que movimenta cerca de 150 mil espectadores por edição, com uma faturação superior a 5 milhões de euros; 3- O Vodafone Paredes de Coura que movimenta mais de 100 mil espectadores por edição, com uma faturação superior a 2 milhões de euros; 4- O Super Bock Super Rock que movimenta cerca de 90 mil espectadores por edição, com uma faturação superior a 2 milhões de euros; 5- Meo Marés Vivas que movimenta cerca de 90 mil espectadores por edição, com uma faturação de cerca de 1,5 milhões de euros; 6- Nós Primavera Sound que movimenta cerca de 70 mil espectadores, com uma faturação superior a 2 milhões de euros. Para além deste Festivais mais mediáticos, são também organizados Festivais em inúmeras Autarquias por todo o País e Ilhas;

3. Lagos enquanto cidade turística por excelência possui condições ótimas para a realização deste tipo de eventos, nomeadamente pela oferta turística existente, quer a nível de alojamento (hotéis, alojamentos locais, parques de campismo, entre outros), quer a nível de restauração, que associado à beleza natural da cidade, que incluem as praias, falésias e ainda das boas temperaturas, que atrai desde sempre um público jovem, reúne todas as condições para a realização anual de um evento desta natureza;

4. Existem várias empresas a nível nacional que são especialistas em organizações deste tipo de eventos e que a nossa autarquia pode convidar uma delas a realizar uma parceria para a realização deste evento com a nossa autarquia, ou utilizar o mesmo modelo de organização dos festivais referidos anteriormente, ou seja, convidar uma empresa com uma marca de prestígio, para organizar o festival com uma perspetiva empresarial, cedendo a autarquia um espaço (a definir, junto ao Estádio Municipal seria uma hipótese dado que os balneários junto ao Campo 2 podiam ser afetados ao Festival) para a realização do mesmo;

5. Este evento contribuirá para a imagem da nossa cidade de uma forma muito positiva e beneficiará a atividade económica na nossa Autarquia, como acontece com as localidades onde são organizados os festivais;

6. A duração do festival (a combinar) poderia por sugestão ser de 3 a 5 dias, com um modelo idêntico a outros festivais, nomeadamente no convite a artistas nacionais e estrangeiros de referência e com oferta de restauração no local durante as horas do espetáculo;

7. Como se trata de um festival de verão, a sugestão seria de realizar na segunda semana de setembro, em datas onde os jovens ainda se encontram em férias de verão, que no caso do ano de 2020, poderia ser entre os dias 9 de setembro (quarta feira) e o dia 13 de setembro (Domingo), ou noutras datas alternativas a combinar;

Proposta

1. Iniciar démarches para a realização do I Festival de Música de Verão de Lagos, contactando potencias interessados para a realização do mesmo, em parceria com a Autarquia, ou cedendo a Autarquia a realização do mesmo a uma empresa de prestígio, com condições a contratualizar, que implicará a inclusão no nosso Município no roteiro dos Festivais de Música de Verão no nosso País.

Lagos, 31-01-2020

Vereador - Luís Barroso - LCF